

Câmara Municipal de Viana do Castelo

Processo LOTE_S n.º 15/85

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 11 de fevereiro de 2025, a requerimento de **JOSE NARCISO GONÇALVES DA SILVA**, contribuinte número **197502148**, a **Retificação** ao alvará de loteamento número **728** (setecentos e vinte e oito), emitido em 13 de novembro de 1985, em nome de MANUEL BARBOSA LIMA, na sequência dos despachos de 23 de dezembro de 2024 e 12 de janeiro e 7 de fevereiro de 2025, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 18 de dezembro de 2024, com base no levantamento topográfico rigoroso do mesmo e de acordo com a planta que constitui o anexo I. -----

A retificação a constar do alvará diz respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbano sob o artigo número 645, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 431, da freguesia de Moreira de Geraz do Lima, no seguinte aspeto: -----

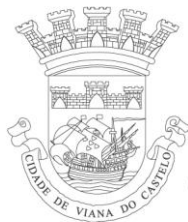
1. A área do Lote 2 passa a ser de 3.303,50 m². -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa à presente retificação ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 11 de fevereiro de 2025. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Processo LOTE_S n.º 15/85

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - "RETIFICAÇÃO"

JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 11 de fevereiro de 2025, a requerimento de **JOSE NARCISO GONÇALVES DA SILVA**, contribuinte número **197502148**, a **Retificação** ao alvará de loteamento número **728** (setecentos e vinte e oito), emitido em 13 de novembro de 1985, em nome de MANUEL BARBOSA LIMA, na sequência dos despachos de 23 de dezembro de 2024 e 12 de janeiro e 7 de fevereiro de 2025, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 18 de dezembro de 2024, com base no levantamento topográfico rigoroso do mesmo e de acordo com a planta que constitui o anexo I. -----

A retificação a constar do alvará diz respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbano sob o artigo número 645, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 431, da freguesia de Moreira de Geraz do Lima, no seguinte aspeto: -----

1. A área do Lote 2 passa a ser de 3.303,50 m². -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa à presente retificação ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 11 de fevereiro de 2025. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,